



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 133, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

Outorga selo do Programa Começar de Novo  
à Empresa Comércio de Sucatas Irmãos  
Lourenço Ltda.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso  
de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 49, de 30 de março de  
2010, que estabelece requisitos para outorga do selo do Projeto Começar de Novo  
às instituições parceiras, conforme art. 3º da Resolução nº 96, de 27 de outubro de  
2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Outorgar selo do Programa Começar de Novo à Comércio de  
Sucatas Irmãos Lourenço Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
sob nº 08.606.315/0001-99, por sua atuação no estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A instituição outorgada comprovou os requisitos do  
art. 2º da Portaria nº 49, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ayres Britto', is written over a light blue circular stamp.

**Ministro Ayres Britto**  
Presidente